

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 265/2022
05 DE OUTUBRO DE 2022

“Nomeia conselheiro Tutelar Suplente, em substituição ao período de férias de Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e no Art. 88 da Lei Municipal 023/2018, e, após eleição para membros do Conselho Tutelar para o Mandato 2020/2023, realizada no dia 06 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Titular, Sra. **ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS**, RG 2112330489, eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar, em substituição a Conselheira Márcia Tânia Barreto Silva, em gozo de férias.

Art. 2º - Este decreto tem validade até a data de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de outubro de 2022.

Cafarnaum, 05 de outubro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br